



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Senhor Cristiano Sousa, Delegado de Polícia da Comarca de São João Batista, pelo cumprimento na identificação de suspeitos, apreensão de provas, prisões e conclusão do inquérito, no Homicídio Quádruplo, ocorrido no município de São João Batista, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 17 de maio de 2025, no município de São João Batista, ocorreu um quádruplo homicídio, crime de extrema crueldade, brutalidade, com vítimas mutiladas, assassinadas e posteriormente carbonizadas em um veículo.

- A investigação, conduzida com excelência pelo Delegado de Polícia da Comarca de São João Batista, com apoio das Delegacias de Major Gercino e Nova Trento, contou ainda com o imprescindível suporte do 2º Pelotão da 2ª CIA da polícia Militar de São João Batista, especialmente na preservação do local do crime, apoio tático e cumprimento de mandados judiciais e diligências auxiliares indispensáveis à resolução do caso.

- Essa atuação integrada demonstrou elevado grau de competência técnica, comprometimento institucional e eficiência operacional, resultando na identificação de suspeitos, apreensão de provas relevantes, prisões efetivas e iminente conclusão do inquérito com remessa ao Poder Judiciário.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado de polícia da Comarca de São João Batista, do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, aplauda Senhor Cristiano Sousa, Delegado de Polícia da Comarca de São João Batista, pelo cumprimento na identificação de suspeitos, apreensão de provas, prisões e conclusão do inquérito, no Homicídio Quádruplo, ocorrido no município de São João Batista, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José
Eskudlark**, em 07/07/2025, às 16:46.
